

REQUISIÇÃO Nº 44424

Folha: 1 of 1

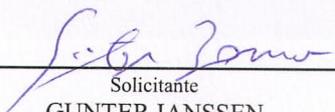
Dotação Reduzida:
Projeto/Atividade:
Rubrica:
Recurso Vinculado:

Código	Descrição	Item	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
17151	SERVIÇO LIMPEZA E ASSEIO PARA EVENTO NO DIA 14/04/2024 NO PERÍODO NOTURNO, TOTAL DE 8 HORAS E NO PÓS EVENTO	1	SRV	3,00		
	SERVIÇO LIMPEZA E ASSEIO PARA EVENTO NO DIA 13/04/2024, NO PERÍODO NOTURNO, TOTAL 4 HORAS E NO PÓS EVENTO.	2	SRV	3,00		
	SERVIÇO LIMPEZA E ASSEIO PARA EVENTO NO DIA 14/04/2024, NO PERÍODO DIURNO, TOTAL DE 10 HORAS E NO PÓS EVENTO.	3	SRV	3,00		
Total:						0,00

Obs.: Necessidade de contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Asseio para os eventos a serem realizados na Quadra Poliesportiva Antonio Bonetti (Ginásio Municipal) nos dias: 12/04/2024, noturno, 13/04/2024, noturno e 14/04/2024 diurno e no pós eventos. Nas festividades em comemoração ao aniversário do município de Alpestre/RS.

Em 05/03/2024

Responsável do(a)



Solicitante

GUNTER IANSSEN

SECRET. MUN. EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16/2024 – SMECDT

1. Introdução

Este Termo de Referência estabelece as condições, especificações técnicas, quantitativas e demais informações necessárias para a contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de limpeza e asseio durante eventos em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

2. Do objeto

2.1 O objeto deste termo consiste em contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de limpeza e asseio para os eventos a serem realizados de 12 a 14 de abril de 2024 em comemoração ao Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Alpestre/RS.

3. Justificativa

Sabe-se que planejar um evento é uma tarefa complexa, que exige o envolvimento de diversas pessoas e muito planejamento. É gratificante perceber que depois do tempo e do empenho de cada um o sucesso acontece.

Para alcançar esse sucesso, é preciso ter atenção em alguns pontos, no pré, no durante e no pós evento e neste caso, especificamente, a limpeza e o asseio dos espaços usados para a realização de eventos nos remetem a importância de contratar o serviço de uma empresa especializada.

Nos mais diversos tipos de eventos, independente de suas proporções, os cuidados com a limpeza e o asseio dos espaços exige cuidados especiais para garantir que tudo transcorra perfeitamente, pois a limpeza é um dos fatores marcantes e deve acontecer periodicamente durante os eventos com recolhimento de lixo, separação dos recicláveis.

Por isso, com a contratação de empresa especializada, o serviço é realizado com produtos e materiais específicos para aquele local, com os cuidados legais e necessários, evitando acúmulos mantendo os ambientes sempre limpos.

4. Especificações

4.1. Os eventos acontecerão no Ginásio Municipal de Alpestre localizado à Rua Barão do Rio Branco, n° 62.

4.2. A prestação dos serviços será solicitada conforme cronograma a seguir:

- 12/04/2024 no período noturno durante o evento, total de 8 horas e no pós evento;
- 13/04/2024 no período noturno durante o evento, total de 4 horas e no pós evento;
- 14/04/2024 no período diurno durante o evento, total de 10 horas e no pós evento.



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - 997106090 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

4.3. A execução dos serviços deverá ser realizada por 3 pessoas durante os eventos, sendo uma em cada banheiro e uma no restante do espaço dos eventos, que serão realizados na Quadra Poliesportiva Antônio Bonetti (Ginásio Municipal) localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 62.

4.4. Os promotores dos eventos disponibilizarão os materiais de limpeza;

4.5. Os serviços deverão ser executados por profissionais especializados, em número suficiente para execução, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com o município, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa as despesas com todos os encargos fiscais e comerciais e todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência.

4.6. Correrão por conta da empresa contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, alimentação e estadias decorrentes da prestação dos serviços.

4.7. O valor de referência de 1 (um) serviço de limpeza refere-se a 1 (um) profissional (uma pessoa), sendo que nos eventos solicitados necessita-se de 3 (três) serviços, 3 (três) pessoas.

5. Forma de Pagamento

5.1. Os pagamentos serão realizados respeitadas as regras de cronologia definidas pela legislação municipal.

6. Disposições Finais

Este Termo de Referência poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, desde que formalizado por escrito. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste termo poderá acarretar em rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Alpestre, 04 de março de 2024.


GÜNTER IANSSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria nº 034/2018



Município de Alpestre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

Rua Dr. Álvaro Leitão, 530, Centro - CEP 98480-000 - Alpestre/RS

Fone: (055) 3796 1295 - E-mail: educacao@alpestre.rs.gov.br

Mem. nº 11/2024

Alpestre, 26 de março de 2024.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Ao: Setor de Licitações

Assunto: *Retificação em item de requisição.*

Solicitamos a retificação do item nº 1 da Requisição nº 44424 no qual por equívoco citamos a data de 14/04/2024.

A data da realização deste evento será dia 12/04/2024, conforme consta nos outros descritivos.


GÜNTER IANSEN

Secretário Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo
Portaria 034/2018

AVISO DE DISPENSA

OBJETO O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para serviço de limpeza e asseio para eventos em comemoração ao aniversário do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos arquivos que compõem este processo.

VALOR UNITÁRIO ATUAL:

Item 1: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 2: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Item 3: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS

De 13/03/2024 às 13:00min Até 19/03/2024 às 08h00min

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS

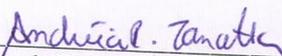
RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Em relação a pesquisa de preços referente a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Limpeza e Asseio “Coleta de Preços nº 30 de 2024”, foram realizadas as seguintes buscas:

- Fornecedores da região, e que participaram das últimas cotações, através do envio da coleta por e-mail (anexo);
- Valores praticados por outros órgãos públicos no sistema Banco de Preços, salientando que o mesmo abrange preços do portal Compras Governamentais, Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, Tabela CEASA, Preços de domínio amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), TCE, PNCP, e de Notas Fiscais, conforme relatório em anexo, sendo os mesmos usados somente para verificação do valor de mercado;
- A coleta também foi publicada no site da Prefeitura, conforme print da página em anexo;

Dessa forma, a partir das referidas pesquisas se obteve a relação de itens vencidos por fornecedor na coleta de preço, que segue em anexo.

Alpestre, 08 de março de 2024.


Andréia Regina Zanatta
Agente Administrativo
Portaria 12/2012

Visto:


Sheilla Kelen Tichota Valença
Diretor do Dep. de Compras
Port. 255/2019